



DECRETO Nº 2.928/2018

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DIFERENCIADO
NO DIA 17 DE SETEMBRO EM VIRTUDE
DOS FESTEJOS FARROUPILHAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROSEMAR HENTGES, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário diferenciado na Prefeitura Municipal de Ibirapuitã no dia 17 de setembro de 2018 em virtude dos festejos farroupilhas, sendo que nesta data a Prefeitura será responsável pela organização das atividades junto ao CTG Seiva Pampeana.

O Expediente para os servidores nesta data será:

- **Das 08 horas às 11 horas** para os servidores do Centro Administrativo e Secretaria de Obras;
- **Das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas** para as Secretarias da Saúde, Assistência Social e Setor Administrativo da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º A disposição do art. 1º não prejudicará os atendimentos de urgência e emergência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Ibirapuitã/RS, 12 de setembro de 2018.


Rosemar Hentges
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


SEMAR

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u> registrado(a) sob nº <u>2.928/2018</u> foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>12, 09, 2018</u> e retirado em _____  Kellin Sebben Rigo Agente Administrativo Portaria nº 5.806/2017

